



Conforme a NBR 9050 da ABNT que dispõe sobre a Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, no caso dos vasos sanitários com caixa acoplada adaptado para os deficientes físicos, deve-se garantir a instalação da barra na parede do fundo, de forma a se evitar que a caixa seja utilizada como apoio. A distância mínima entre a face inferior da barra e a tampa da caixa acoplada deve ser de 0,15 m.

Para instalação das barras de apoio deverão ser realizadas marcações das posições de furação, utilizando a base do acessório como gabarito. Observe que os dois furos devem estar nivelados e ser posicionados na horizontal. Execute os furos nos locais marcados utilizando uma broca de 6 mm com ponta de metal duro.

Conforme a norma da ABNT a barra deverá ficar junto ao vaso sanitário, na lateral e no fundo, devem ser colocadas barras horizontais para apoio e transferência, com comprimento mínimo de 0,80 m, e altura de 0,75 m do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação).

A distância entre o eixo da bacia e a face da barra lateral ao vaso deve ser de 0,40 m, estando esta posicionada a uma distância mínima de 0,50 m da borda frontal da bacia. A barra da parede do fundo deve estar a uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estender-se no mínimo 0,30 m além do eixo da bacia, em direção à parede lateral.

A figura 01 apresenta representação esquemática para instalação de barra de apoio.



Figura 1 – Representação esquemática para Instalação de Barra de Apoio



FOLHA Nº 78  
MATRÍCULA Nº 130556-5  
ASS \_\_\_\_\_  
Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.355.463/0001-88

SETOR: DIGITAÇÃO  
Nº DE PROC: 03368  
PÁG: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: 130399-6

## 7.7 REVESTIMENTO

Todos os painéis de alvenaria terão suas superfícies chapiscadas, no mínimo, 48 horas antes da aplicação da argamassa. O chapisco traço 1:3 (cimento e areia media) espessura de 0,5cm, medida volumétrica, deverá ter consistência adequada a uma boa fixação e os painéis abundantemente molhados antes da aplicação do mesmo. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelado, as arestas serão arredondadas.

O serviço de massa única será iniciado após a completa pega do chapisco, cuja superfície será limpa, expurgada de partes soltas e suficientemente molhadas.

Será regularizado e desempenado a régua e desempenadeira, deverão apresentar aspectos uniformes, com parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. A espessura do reboco será de 0,5 cm.

A argamassa será na proporção a base de argamassa de cal hidratada e areia peneirada, em medida volumétrica, preferencialmente se utilizara cal em pasta.

O piso será com cerâmica 35x35cm, de linha comercial PEI 4, padrão médio, assentada sobre argamassa de cimento colante com traço 1:4 areia sem peneirar. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 3 mm e serão assentados com rejunte em cimento comum, na cor cinza.

As cerâmicas serão imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentado. O rejuntamento será feito com pasta de cimento cinza sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

A superfície a ser instalado o revestimento cerâmico deverá estar limpa, regularizada e aprumada.

O Piso Vinílico em Régua LG, além de ser muito resistente, é térmico, e, por isso, mantém a temperatura agradável nos ambientes e não reproduz ruído. É um revestimento de alta durabilidade, fácil limpeza, além de ser antialérgico.



### Contrapiso Nivelado

O nivelamento do contrapiso deve ser medido de duas formas: com uma régua de 2m e uma régua de 20cm. Para a instalação de pisos vinílicos, deve-se cumprir a norma DIN 18202, que estabelece um máximo de 4mm de desnível entre dois pontos quando se utiliza a régua de 2m, e máximo de 2mm quando se utiliza a régua de 20cm.

FOLHA Nº 79  
MATRÍCULA Nº 130556-5  
ASS

### Contrapiso seco e curado

O teor de umidade deve ser controlado previamente à instalação. Se o piso for instalado sobre contrapiso úmido a água não conseguirá se evaporar, e como consequência podem ocorrer bolhas ou até mesmo o descolamento do produto. Os pisos vinílicos não devem ser entendidos como barreira contra umidade ascendente. Lembre-se também que o uso excessivo de água na limpeza de pisos com juntas secas pode fazer com que o piso se descole do contrapiso, abrindo espaço para infiltrações.

A utilização das ferramentas corretas é imprescindível para uma instalação de qualidade. Sem elas não é possível obter o resultado especificado pela Tarkett e esperado pelo cliente. Ferramentas como desempenadeira, lâmina dentada A4, rolo de pintura para eliminar os dentes da desempenadeira, estilete, régua de aço flexível, lixadeira elétrica para contrapiso, soprador térmico, espátula, trena, vassoura, lixa nº60, lápis, compressor manual (madeira revestida), rolo compressor e outras, são primordiais para a instalação do piso vinílico.

Para execução do piso industrial de alta resistência 8 mm deve-se executar o contrapiso de forma a ficar rugoso, a fim de proporcionar a aderência necessária a massa de granilite. Deve-se lavar e limpar bem a área, eliminando os resíduos.

A medição da localização das juntas, longitudinais e transversais, devem ser executadas conforme projeto. Após a colocação das juntas plásticas nas áreas pré marcadas, deve-se fixar com uma camada fina de argamassa de cimento e areia (3:1), com auxílio de uma régua de alumínio, a fim de se estabelecer o perfeito alinhamento das juntas.



Vale salientar que durante a fixação das fitas, não se deve colocar argamassa no cruzamento das fitas, a fim de permitir que a massa de granilite penetre nesse espaço e aumente a sua aderência ao contrapiso.

A preparação da massa de cimento, areia, água e agregados de granilite deve ser feita com base nas instruções do fabricante, aplicada, posteriormente, com colher de pedreiro. Com uma régua de alumínio, deve-se fazer o sarrafeamento da massa. Logo após, vem as fas femeas, quando deve-se jogar o agregado puro de granilite por cima da massa aplicada anteriormente.

Com uma broxa, umedeça levemente a superfície de maneira uniforme. Em seguida, use um rolete (que pode ser feito com cano de PVC preenchido com concreto) para compactar os agregados na massa. Use uma desempenadeira metálica para alisar a superfície. A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes do polimento.

Para executar o polimento grosso, deve-se usar máquina politriz com esmeril de grão 36 e 60. Em seguida, vem o processo de estucamento, com uso do esmeril grão 120, em que se espalha cimento branco e água, formando uma nata, para calafetar os poros do piso. Utilize ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto passa a politriz, a fim de verificar o resultado do polimento.

Após três ou quatro dias deve-se realizar o acabamento usando máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar acabamento liso. Para finalizar, com superfície limpa e seca, utilize cera à base de petróleo ou duas demãos de resina acrílica.

## 7.8 PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e definitivamente secas e curadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

As tintas a serem empregadas serão de primeira qualidade de cor clara e deverão ser usadas nas cores originais de fábrica, devendo ser evitadas misturas na obra. Antes da aplicação de tinta de acabamento, a superfície receberá uma



FOLHA Nº 81  
MATRÍCULA Nº 130556-5  
ASS: \_\_\_\_\_  
Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.355.463/0001-88

SETOR: DIGITAÇÃO  
Nº DE PROC: 03368  
PÁG: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: 130399-6

demão de selador ou outro líquido preparador de superfície, mesmo que esta tenha sido emassada.

Em caso de superfície muito porosa, aplicarão duas demãos de selador. Serão aplicadas duas demãos de tinta necessárias para um perfeito acabamento, deixando secar entre as demãos. Os trabalhos de pintura externos serão suspensos em tempo de chuva.

Serão utilizados em esquadrias de madeira, onde se deseja manter suas características naturais, em ambientes internos. Antes da pintura as superfícies deverão ser lixadas com lixa para madeira, o pó deverá ser removido. Deverão ser eliminadas todas as farpas, serragem, poeira, manchas de gordura e mofo. A aplicação será feita em duas demãos, com rolo de espuma, pincel ou revolver, o prazo entre demãos deverá ser de no mínimo 12 horas, a diluição se dará conforme as recomendações de cada fabricante.

O fundo anticorrosivo é executado como base para pinturas em portões, grades, ferragens, e equipamentos expostos a intempéries. A pintura consiste no revestimento da superfície, para proteção da ação das intempéries, evitando sua degradação ou mesmo alteração e promovendo um acabamento agradável.

## 7.9 COMBATE À INCÊNDIO

A localização dos extintores será indicada no projeto de combate a incêndio. Deverá obedecer ainda às recomendações do fabricante e à norma da ABNT NBR 11715.

As luminárias de emergência deverão ser instaladas conforme indicação no projeto de combate a incêndio e pânico, com as recomendações do fabricante e com a norma da ABNT NBR 10898/ 1999, que regulamenta o sistema de iluminação de emergência.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as imperfeições decorrentes da obra – por exemplo: área cimentada, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas – deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.



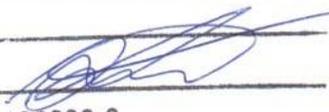
Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.355.463/0001-88

FOLHA Nº 82  
MATRÍCULA Nº 130556-5  
ASS \_\_\_\_\_

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados à acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, de acordo com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Nº 8.666, de 21 Jun 93 (atualizada pela Lei Nº 8.883, de 08 Jun 94), onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

SETOR: DIGITAÇÃO
Nº DE PROC: <u>03368</u>
PÁG: _____
ASS: 
MATRICULA: 130399-6



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.355.463/0001-88

SETOR: DIGITAÇÃO  
Nº DE PROC: 03368  
PÁG: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_  
MATRICULA: 130399-6

FOLHA Nº 83  
MATRICULA Nº 130556-5  
ASS \_\_\_\_\_

Alison Cleácio Bezerra de Souza  
Diretor de Departamento de Obras  
CREA 0204314  
FORT 03021

## 9) Documentação Complementar

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro  
Telefax: (84)3353-3294 / 3353-2123 – CEP: 59920-000



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço**  
**Nº RN20220511570**

FOLHA Nº 84  
 MATRÍCULA Nº 130556-5  
 ASS \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**AILTON CLACIO BEZERRA DE SOUZA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2115204344  
 Registro: 2115204344RN

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
**RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES**  
 Complemento:  
 Cidade: **SÃO MIGUEL**

Bairro: **CENTRO**  
 UF: **RN**

CPF/CNPJ: 08.355.463/0001-88

Nº: 46

SETOR: DIGITAÇÃO  
 Nº DE PROC.: 03368  
 PÁG: \_\_\_\_\_  
 ASS: \_\_\_\_\_  
 MATRÍCULA: 130399-6  
 Nº: 46

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:  
 Valor: **R\$ 1.200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES**

Complemento:  
 Cidade: **SÃO MIGUEL**

Bairro: **CENTRO**  
 UF: **RN**

CEP: 59920000

Data de Início: **07/06/2022** Previsão de término: **07/06/2024** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

CPF/CNPJ: 08.355.463/0001-88

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
<b>14 - Elaboração</b>		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.066,47	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1.066,47	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.066,47	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.066,47	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.066,47	m2
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1.066,47	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.066,47	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.066,47	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.066,47	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1.066,47	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.066,47	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.066,47	m2
<b>18 - Fiscalização</b>		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.066,47	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1.066,47	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.066,47	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.066,47	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Ailton Clácio Bezerra de Souza  
 Direta do Departamento de Obras  
 CREA-RN 2115204344  
 PORT 08/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3C2Z2  
 Impresso em: 08/06/2022 às 07:13:23 por: , ip: 187.19.185.55





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

5. Observações

ART DE PROJETO, FISCALIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, ORÇAMENTO E ACESSIBILIDADE REFERENTE AOS SERVIÇOS NDE MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL ÁUREA MAIA DE FIGUEIREDO. CORRESPONDENDO A UMA ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE 1.066,47M², ONDE 63,47M² ÁREA DE REFORMA (LABORATÓRIO) E 1.003,00M² ÁREA DE MANUTENÇÃO - (CONVENIO CR 1046815-96/2017 MINISTÉRIO DA SAÚDE). PROFISSIONAL VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN, SEGUNDO ART DE CARGO E FUNÇÃO NºRN20210382020.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Miguel, 08 de junho de 2022  
Local data

Ailton Cláudio B. Souza

AILTON CLACICIO BEZERRA DE SOUZA - CPF: 085.137.574-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - CNPJ: 08.355.463/0001-88

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 07/06/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8204017108

SETOR: DIGITAÇÃO  
Nº DE PROC: 03368  
PÁG:  
ASS:  
MATRICULA: 130399-6

Ailton Cláudio Bezerra de Souza  
Diretor do Departamento de Cursos  
CREA-RN 2020/05/14  
PORT 05/2021



# REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Ano-1975

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Primeiro Cartório Judiciário

*Alcides do Rêgo Leite*

Tabelião Público de Notas e Escrivão do 1º Ofício  
Of. do Reg. Geral de Imóveis, Títulos e Documentos  
São Miguel — Rio Grande do Norte

**C A P A**

SETOR: DIGITAÇÃO  
Nº DE PROC: 03368  
PÁG: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: 130399-6

Título:

1ª Traslado de Escritura Pública de Compra e venda  
Reg. nº 3.314, Livro nº 3-D, fls. 68- T-das T.

Adquirente: - A Prefeitura Municipal de São Miguel

Transmitente: - Manoel Crisostomo Brandão

Registrada

Abraão Cláudio Bezerra de Souza  
Diretor de Registro de Imóveis e Obras  
C.R. 130399-6  
PORT 03368/75

São Miguel, 05 de março de 1975

Estado do Rio Grande do Norte

1º. CARTÓRIO JUDICIÁRIO

Nº DE PROC: 03368

ALCIDES DO RÊGO LEITE

PÁG:

CPF 011131434

ESCRIVÃO E TABELIÃO

ASS:

OFICIAL DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS, HIPOTECAS

Rua Governador Dix-Sept Rosado, 97

MATRÍCULA: 130399-8

SÃO MIGUEL - RIO GRANDE DO NORTE

1º Traslado. Escritura Pública de compra e venda que entre partes fazem como abaixo se declaram. Saibam quantos esta escritura virem que aos -- quatro (4) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e -- cinco (1975), da era Cristã, nesta cidade de São Miguel, Estado do Rio -- Grande do Norte, no 1º Cartório perante mim ajudante compromissada e o Tabelião do 1º Cartório ai compareceram partes entre si justas e contratados a saber: de um lado como outorgante vendedor MANOEL CRISSOSTO MO BRANDÃO, brasileiro, Viúvo, agricultor, residente no sitio "Estivas", // deste Município e Comarca, portador do CPF 011052214, e de outro lado // como outorgada compradora a Prefeitura Municipal de São Miguel, representada por seu Prefeito Dr. José Torquato de Figueiredo, brasileiro, // casado, Médico, domiciliado e residente nesta cidade a rua Governador / Dix-Sept Rosado Nº 117, reconhecidos de mim ajudante e do Tabelião pelos próprios de que trato e dou fé e das duas testemunhas abaixo nomeadas e no final assinadas, perante as quais pelo outorgante me foi dito que é senhor e possuidor de um (1) terreno que se destina para construção medindo a área de 4.634m<sup>2</sup> (quatro mil seiscentos e trinta e quatro metros quadrados), localizado na rua Pe. Cosme desta cidade, medindo 65 metros de frente por 71,30 cm de fundos, limitando-se: ao NORTE, com o outorgante vendedor; ao SUL, com a rua Pe. Cosme; ao LESTE e OESTE, com o // outorgante vendedor, havido ao outorgante por meiação de sua mulher Maria Xavier Moreira. E possuindo ele outorgante dito terreno livre de // qualquer ônus de Justiça, resolveu vendê-lo como de fato vendido tenha a outorgada compradora a Prefeitura Municipal de São Miguel, peço e q// quantia de quatro mil cruzeiros (R\$ 4.000,00), pelo que dá a esta plena / e geral quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa firme e valiosa a defendê-la quando chamado a autoria respondendo pela evicção legal; podendo a outorgada impossar-se do referido terreno desde de já pois a ela transiro neste ato, pela presente e pela Ciáusula Constituti, todo direito, domínio, ação e posse que tinha sôbre o mesmo. Presente o representante da outorgada que disse aceitar esta escritura por está ela de inteiro acordo com ajustado e contratado entre si e outorgante, me / apresentando a certidão de isenção do imposto de transmissão do teor seguinte: " Estado do Rio Grande do Norte Secretaria da Fazenda Coletoria Estadual de Pau dos Ferros Agência de Rendas São Miguel. Certidão de Isenção: Certifico a pedido verbal de parte interessada para que surtam os seus efeitos legais que, o documento de venda de 1(um) terreno do Sr. Manoel Crissostomo Brandão a Prefeitura Municipal desta cidade

Albino Cláudio Bezerra de Souza  
Diretor do Departamento de Obras  
CPF: 1320314  
PORT: 02/2021

com a área de 4.634m<sup>2</sup> a rua Pe.Cosme, pela quantia de R\$. 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), está isento de imposto sobre transmissão de acordo com os termos do art. 8º Letra A. combinado com o art. 5º Letra B. da Lei. nº 3.433 de 29 de dezembro de 1969 (C.T.E). Do que passei a presente que a datilografei e assino. Agência de Tatuais de São Miguel, 12 de fevereiro de 1975 (a) Gessi Moreno Pinheiro-Chefe de Agência CC5 .CPF 011198504". Em seguida me foi apresentado as certidões de quitações do teor seguinte: " Ministério da Fazenda Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Procuradoria da Fazenda Nacional no Rio Grande do Norte Seção de Dívida Ativa Certidão Nº 001196 Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União Inscrita Nome completo Manoel Crissostomo Brandão Domicílio fiscal: rua, número, cidade. Sítio Estivas-São Miguel-RN Inscrição Nº CPF 011052214 Atividade ou ramo de negócio Agricultura. Fim a que se destina a certidão Escritura Pública de transmissão de imóvel urbano. Em cumprimento ao despacho do Senhor Procurador da Fazenda Nacional, na petição protocolada nesta Seção sob o número supra-indicado, e ressalvado o direito da Fazenda Nacional de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, Certifico que, revendo os registros da Dívida Ativa da União, inscrita nesta procuradoria da Fazenda Nacional, não consta qualquer inscrição em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data. E, para constar, eu (assinatura do funcionário ilegitivo), do Ministério da Fazenda, passei esta certidão, que vai por mim assinada e visada pelo Doutor Procurador da Fazenda Nacional. Procuradoria da Fazenda Nacional no Rio Grande do Norte Visto Em 13/2/75 (a) Clovis Gentile Procurador da Fazenda "acional". Ministério do Trabalho e Previdência Social Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural Diretoria Regional no Rio Grande do Norte Divisão de Fiscalização da Arrecadação. Certificado de "QUITAÇÃO" Nº 1.18-094-10/75. Certifico que: Manoel Crissostomo Brandão, brasileiro, Viúvo, proprietário, residente no sítio Estivas, município de São Miguel-RGN, portador do CPF Nº 011.052.214, encontra-se quitado com o FUNRURAL Ato. Transferência de uma parte de imóvel urbano. Ressalvado o direito de cobrar qualquer dívida que, proventura venha a ser apurada, o contribuinte acima identificado, está habilitado a praticar o ato ali especificado, no que se refere ao FUNRURAL. Pau dos // Ferros, 03 de março de 1975 (a) Lucas Evangelista Fernandes-1.18-094 Representante". Estado do Rio Grande do Norte Secretaria da Fazenda Departamento de Arrecadação Certidão Negativa Nº 02272/75 Nome e Endereço do requerente Manoel Crissostomo Brandão São Miguel-RN. CPF 011.052.214 Nacionalidade Bras. Estado Civil Viúvo Profissão Agricultor Fim a que se destina a certidão Transmissão de Imóvel. Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado e tendo presente a petição por ele subscrita, Certifico que, em nome do

SETOR: DIGITAÇÃO
Nº DE PROC: 23368
PAG: 1
ASS: [assinatura]
MATRICULA: 130399-6
FOLHANº 88
MATRICULA Nº 13055
ASS

Alison Cláudio Brito de Souza  
Diretor do Departamento de Obras  
CPF: 2.022.014  
PORT 01/01/71

FOLHANº 89  
MATRÍCULA Nº 130556-5

Estado do Rio Grande do Norte

1º. CARTÓRIO JUDICIÁRIO

ALCIDES DO RÊGO LEITE

CPF 011131434

ESCRIVÃO E TABELIAO

OFICIAL DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS, HIPOTECAS

Rua Governador Dix-Sept Rosado, 97

SÃO MIGUEL - RIO GRANDE DO NORTE

SETOR: DIGITAÇÃO

Nº DE PROC: 03368

PÁG: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: 130399-6

requerente, até a presente data não existe nenhum débito referente ao impostos, taxas ou multas fiscais administrativas. Departamento de Arrecadação em Natal, 14 de fevereiro de 1975 (a) João Maria da Costa Mat. 356-CPF 011.760.134. Visto: (assinatura ilegível). Nada Deve Em 14/02/1975 (assinatura ilegível) Encarregada do Fornecimento de Certidões Negativas". Republica Federativa do Brasil Ministério da Agricultura Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal Delegacia Estadual No Rio Grande do Norte Certidão Negativa Nº 319/75 Atestamos que o Sr. Manoel Crissostomo Brandão proprietario do imóvel denominado "Estivas", com a area de 4.634 m2, Hectares situado no Município de São Miguel neste Estado, não é devedor de quaisquer quantias referente a multas instituidas pela Lei Nº 4.771, de 15-09-1965, Art. 37 do Código Florestal Brasileiro em plena vigência. Natal, em 13 de fevereiro de 1975 (assinatura ilegível) Delegado Do IBDF-RGN". Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de São Miguel Certidão Em obdiência a solicitação por parte interessada, certificado que revendo os livros e ficharios existentes nesta repartição, constatei que o senhor Manoel Crissostomo Brandão, brasileiro, / Viúvo, domiciliado e residente no sitio Estivas, deste Município; que o mesmo está quite com esta Repartição até esta data. São Miguel (RN), 28 de fevereiro de 1975 (a) Francisco Regis de Almeida-Chefe da / DF/ST.". Assim convencionados me pediram lhes lavrasse esta escritura a qual foi lida por mim Tabelião perante as partes e testemunhas, foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente, outorgaram, aceitaram e assinaram, assinando a rôgo do outorgante por ser analfabeto José Anchieita de Almeida, com as testemunhas Raimundo Nonato / de Sousa e Hondil Augusto Bôbô, brasileiros, casados, comerciantes, domiciliados e residentes nesta cidade, meus conhecidos e do Tabelião; dou fé. Eu, Teresinha Moreira do Rêgo, Ajudante compromissada que a escrevi. Eu, Alcides do Rêgo Leite, 1º Tabelião Público que o datilografei, digo, subscrevo, dato e assino em público e raso. São Miguel, 04 de março de 1975. Em Testemunho (sinal) da verdade. O 1º Tabelião // Público. Alcides do Rêgo Leite. - CPF 011131434. São Miguel, 04 de março de 1975 (AA) José Anchieita de Almeida - Dr. José Torquato de Figueiredo - Prefeito - (Testemunhas) - Raimundo Nonato de Sousa - Mondil Augusto Bôbô. Está conforme com o próprio original, ao qual me reporto em meu livro de notas nº 17, as fls. 115 a 117; dou fé. EU, Alcides do Rêgo Leite

Alcides do Rêgo Leite

, 1º Tabelião Público, datilografei, subscrevo

Alcides do Rêgo Leite  
Diretor do Departamento de Cartas  
2043/4  
PORT 130399-6

dato e assino em público e raso, com o sinal que faço

FOLHA Nº 90  
MATRÍCULA Nº 130556-5  
USS

*Alcides do Rego Leite*  
104 de março de 1975  
1ª Tabelião Público  
*Alcides do Rego Leite*  
ALCIDES DO REGO LEITE

SETOR: DIGITAÇÃO  
Nº DE PROC: 03368  
PÁG: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_  
MATRICULA: 130399-6

**Registro Geral de Imóveis**

Apresentado hoje, para registro e apontada sob  
nº. de ordem 4875 do Livro Protocolos  
Dout. fé.

São Miguel, 05 de março de 1975

0 Oficial de Registro de Imóveis

*Alcides do Rego Leite*

**Registro Geral de Imóveis**

Registrada hoje, de nº. 69 do Livro nº. 3-D  
de Transc. das Transmissões sob nº. de  
ordem 3364; Dou. fé.

São Miguel, 05 de Março de 1975

*Alcides do Rego Leite*  
Oficial de Registro de Imóveis

Ass. registrado no Livro nº 6 INDICADOR REAL sob  
nº. de ordem 4846 as fls. 76 ; Dou. fé.  
São Miguel, 05 de Março de 1975  
*Alcides do Rego Leite*  
Oficial de Registro de Imóveis



Alison Cláudio Bezerra de Souza  
Diretor do Departamento de Obras  
Cidade de São Miguel, 14  
FONE: 322221



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

SETOR: DIGITAÇÃO  
Nº DE PROC: 03368  
PÁG: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_  
MATRICULA: 130399-6

FOLHA Nº 91  
MATRÍCULA Nº 130556-5  
ASS \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Ailton Claécio Bezerra de Souza**, Engenheiro Civil – CREA Nº **2115204344**, **DECLARO**, na qualidade de representante do **Município de São Miguel/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.355.463/0001-88**, Responsável Técnica pelo Projeto de **Manutenção e reforma do Hospital Municipal - Hospital Áurea Maia de Figueiredo**, para fins do disposto no Anexo I da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

São Miguel/RN, 03 de junho de 2022.

**AILTON CLAÉCIO BEZERRA DE SOUZA**  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 2115204344

Ailton Claécio Bezerra de Souza  
Diretor do Departamento de Obras  
CREA 2115204344  
PORT 659/2021

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal  
CPF nº 655.440.804-53

## ANEXO I

## LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

SETOR: DIGITAÇÃO

Nº DE PROC: 03368

PÁG: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: 130399-6

Nº Contrato	869886	Operação	1055151-16/2018	GIGOV	NATAL/RN
Ministério Gestor	MINISTÉRIO DO TURISMO		Programa	TURISMO	
Proponente/Tomador	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL		Município/UF	SÃO MIGUEL/RN	
Objeto					FOLHA Nº 92
					MATRÍCULA Nº 130556-5
					ASS _____

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDEnte OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	S			s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?		N		s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	S			n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?		N		n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?	S			n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?		N		n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			NA	n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	S			n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	S			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	S			n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência	S			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR	

Ailton Cláudio Bazzara de Souza  
 Diretor do Departamento de Obras  
 CREIA 2-193204344  
 PORT 05/2021

SETOR: DIGITAÇÃO

Nº DE PROC: 03368

PÁG: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

MATRICULA: 130399-6

16537 - 6.6  
- 7.4

FOLHANº 93  
MATRICULA Nº 130556-5  
ASS \_\_\_\_\_

	de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?								
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	S			n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			NA	n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?			NA	s	s	s	6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	S			n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	S			s	s	s	6.12.7.3	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	S			n	s	s	6.12.7.3	
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			NA	n	s	s	6.12.7.3.1	
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			NA	s	s	s	6.12.7.3.5	
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			NA	n	s	s	8.2.2.3	
21	Os semáforos, se acionados			NA	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	

Ailton Cláudio Bezerra de Souza  
Diretor do Departamento de Obras  
CREA 2118204344  
PORT 03/2021

		manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?							
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.		NA	s	s	s		6.13.1
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	S		s	s	s		6.6.2.5
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	S		s	s	s		6.6.4
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		NA	n	s	s		6.6.2.1
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?		NA	n	s	s		6.6.2.1
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	S		n	s	s		6.6.2.1
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	S		n	s	s		6.9.5
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	S		s	s	s		6.8.3
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?	S		s	s	s		6.8.7
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	S		n	s	s		6.8.2
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	S		n	s	s		6.8.2
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?	S		n	s	s		5.4.4
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	S		s	s	s		6.9.5

SETOR: DIGITAÇÃO  
 Nº DE PROC: 03368  
 PÁG: \_\_\_\_\_  
 ASS: \_\_\_\_\_  
 MATRICULA: 130399-6

FOLHA Nº 95  
 MATRICULA Nº 130556-5  
 ASS \_\_\_\_\_

PLATAFORMAS E ELEVADORES	PLATAFORMAS E ELEVADORES	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?	S							6.9.2.1		
		36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?	S			n	s	s			6.9	
		37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			NA		n	s	s			6.9.4
		38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	S				n	s	s			6.9.4.1
		39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			NA		n	s	s			6.10
		40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			NA		n	s	s			6.10.3.2
		41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			NA		n	s	s			6.10.4.2
		42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			NA		n	s	s			6.10.1
		43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			NA		s	s	s			ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
		44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			NA		n	s	s			ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
		45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			NA		n	s	s			ABNT NBR NM 313
		46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			NA		n	s	s			ABNT NBR 16537 - 6.9.1
47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			NA		n	s	s			6.10.1		
48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o			NA		n	s	s			ABNT NBR NM 313		

Alton Cláudio Bezerra de Souza  
 Diretor do Departamento de Obras  
 CREA 115204/44  
 PORT 03/2021

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS		sentido em que a cabine se movimentar?							
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		NA					ABNT NBR NM 313
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?		NA	n	s	s		ABNT NBR NM 313
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		NA	n	s	s		ABNT NBR NM 313
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		NA	n	s	s		ABNT NBR NM 313
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		NA	n	s	s		5.4.5.2
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?		NA	n	s	s		6.2.4
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?		NA	s	s	s		Lei 13.146/2015
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?		NA	s	s	s		Lei 13.146/2015
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?		NA	n	s	s		6.14.1.2
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?		NA	n	s	s		6.14.1.2
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?		NA	s	s	s		Lei 10.741/2003
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?		NA	s	s	s		Lei 10.741/2003
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?		NA	n	s	s		6.14
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?		NA	n	s	s		5.5.2.3 6.14
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?		NA	s	s	s		6.1.1
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	S		s	s	s		6.1.1
	65	Todas as entradas da edificação de uso	S		n	s	s		6.2.1; 6.1.1.1

FOLHA Nº 97  
 MATRÍCULA Nº 130556-5  
 ASS \_\_\_\_\_

SETOR: DIGITAÇÃO

Nº DE PROC: 03368

PÁG: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: 130399-6

		público ou comum são acessíveis?							
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?		NA	n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?		N	n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		N	n	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)		N	s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	S		n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	S		n	s	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	S		n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?		NA	n	s	s	6.3.5	
CORREDORES	CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?	S		n	s	s	6.11.1
		75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?		NA	n	s	s	6.11.1
		76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?		NA	n	s	s	6.11.1
		77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	S		n	s	s	6.11.1
		78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?		NA	n	s	s	6.11.1.2
		79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?		NA	n	s	s	6.11.1.2
		80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?		N	n	s	s	5.4.1

Alton Cláudio Bezerra de Souza  
 Diretor do Departamento de Obras  
 CREX 2118201544  
 PORT 83362021

SETOR: DIGITAÇÃO

Nº DE PROC: 03368

PÁG: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

MATRICULA: 130399-6 s

5.2.8.1

FOLHANº 98

MATRÍCULA Nº 130556-5

ASS \_\_\_\_\_

5.2.8.1

6.4.4

5.5.1

6.6.2.5

6.8.3

6.6.3  
6.9.5

6.9.2.1

6.9.2.1;  
4.6.5

6.9.4

6.9.4.1

6.6.2  
6.6.4

Wilson Cláudio Bozza de Souza  
Diretor do Departamento de Obras  
CREA 2113204344  
PORT 123/2021

		invadem a área de circulação adjacente?							
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?	S						6.8.7 6.8.8
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?	S			s	s	s	6.6.4; 6.8.3
	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		N		n	s	s	6.6.2.1
RAMPAS E ESCADAS	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	S			n	s	s	6.6.2.1
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	S			n	s	s	6.6.2.1
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	S				s	s	6.8.2
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	S				s	s	6.8.2
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?	S				s	s	6.8.4
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?	S				n	s	5.5.1.3
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?	S				n	s	5.4.4
	PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			NA	n	s	s
104		Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			NA	n	s	s	6.10.3.2
105		Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			NA	n	s	s	6.10.4.2
106		Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			NA	n	s	s	6.10.1
107		Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			NA	s	s	s	ABNT NBR NM 313
108		Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			NA	n	s	s	6.11.2.4
109		O piso da cabine contrasta com o da circulação?			NA	n	s	s	ABNT NBR NM 313

SETOR: DIGITAÇÃO  
 Nº DE PROC: 03368  
 PÁG: \_\_\_\_\_  
 ASS: \_\_\_\_\_  
 MATRICULA: 130399-6

FOLHA Nº 100  
 MATRÍCULA Nº 130556-5  
 ASS \_\_\_\_\_

	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)						6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		NA	n	s	s	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?		NA	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		NA	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?		NA	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		NA	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		NA	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		NA	n	s	s	5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	S			s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		NA		s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	S			n	s	s	6.11.2.4
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	S			n	s	s	6.11.2
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	S			n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	S			n	s	s	6.11.2.2
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	S			n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3

Ailton Cláudio Bezerra de Souza  
 Diretor de Departamento de Obras  
 CREA 2115304344  
 PORT 135/2021

SETOR: DIGITAÇÃO

Nº DE PROC: 03368

PÁG:

ASS:

MATRICULA: 130399-6

FOLHANº 101

MATRÍCULA Nº 130556-5

ASS

GERAL	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	N							5.4.1
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	N		n	s	s			5.4.1
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?	S		n	s	s			6.11.2.6
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?	S		n	s	s			6.11.3
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?	N		n	s	s			6.11.3
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	S		s	s	s			7.4.3
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	S		n	s	s			6.3.2 6.3.4
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?	S		n	s	s			7.4.3
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360º (diâmetro 1,50 m)?	S		s	s	s			7.5.a)
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	N		n	s	s			5.6.4.1
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	S		n	s	s			4.6.9
	PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	S		s	s	s		
137		Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?	S		s	s	s			7.5.f)
138		Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	NA		s	s	s			6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1

Ailton Cláudio Bezerra de Souza  
 Diretor do Departamento de Obras  
 CREA 211520344  
 PORT 033/2021

SETOR: DIGITAÇÃO  
 Nº DE PROC: 03368  
 PÁG: \_\_\_\_\_  
 ASS: \_\_\_\_\_  
 MATRICULA: 130399-6<sup>s</sup>

FOLHA Nº 102  
 MATRÍCULA Nº 130556-5  
 ASS \_\_\_\_\_

	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?		N						6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	S			n	s	s		5.4.1
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		N		n	s	s		5.4.1
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	S			s	s	s		7.5
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	S			n	s	s		7.7.2.1
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?	S			n	s	s		7.7.2.1
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	S			n	s	s		7.7.2.2 Figuras 103 e 104
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			NA	n	s	s		7.7.3.1
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?	S			n	s	s		7.7.2.3.3
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?		N		n	s	s		7.7.3.2
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	S			n	s	s		7.5.d) Figura 98
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	S			n	s	s		7.10.3
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de		N		n	s	s		7.8.1 Figuras 113 e 114

Ailton Cláudio Bazzana de Souza  
 Diretor do Departamento de Obras  
 CREA 21220/344  
 PORT 03/2021

SETOR: DIGITAÇÃO  
 Nº DE PROC: 23368  
 PÁG: \_\_\_\_\_  
 ASS: \_\_\_\_\_  
 MATRÍCULA: 130399-6

		comprimento, a 0,90m do piso?							
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?	N						7.8.2
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?		NA	n	s	s		7.10.4
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?		NA	n	s	s		7.10.4.3
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?		NA	n	s	s		7.10.4.3
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?		NA	n	s	s		7.10.4.3
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?	S		n				7.5. m) Figura 14
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	S		n	s	s		7.11.1
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	S		n	s	s		7.11.1
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?	S		n	s	s		7.11.2
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	S		n	s	s		7.11.2
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	S		n	s	s		7.11.3 7.11.4
BOXE DE CHUVEIRO	BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?		NA	s	s	s	7.12.1.2
		164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?		NA	n	s	s	7.12.1.1

SETOR: DIGITAÇÃO  
 Nº DE PROC: 03368  
 PÁG: \_\_\_\_\_  
 ASS: \_\_\_\_\_  
 MATRÍCULA: 130399-6

	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?	NA	n	s	s	7.12.2 Figura 126
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?	NA	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)
	167	No boxe há barra de apoio de 90º na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?	NA	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?	NA	n	s	s	7.12.4
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?	NA	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?	NA	n	s	s	7.13.2.1
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	NA	n	s	s	7.13.2.3
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	NA	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	NA	s	s	s	7.3.1
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?	NA	s	s	s	7.4.2
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	NA	n	s	s	7.12.4
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?	NA	n	s	s	7.4.5
	177	Há sinalização de emergência?	NA	n	s	s	7.4.2.2
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	NA	n	s	s	5.6.4.1
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	NA	n	s	s	4.6.9
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	NA	n	s	s	5.4.1

	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			NA					6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			NA	n	s	s		6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			NA	s	s	s		6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			NA	n	s	s		7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			NA	n	s	s		7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			NA	s	s	s		7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			NA	n	s	s		7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			NA	n	s	s		7.14.1	
	BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			NA	n	s	s		7.14.2
190		Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			NA	n	s	s		7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			NA	n	s	s		7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários			NA	n	s	s		7.14.3	

SETOR: DIGITAÇÃO  
Nº DE PROC: 03368  
PÁG: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: 130399-6

		está entre 0,40 m e 1,20 m?							
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?		NA					7.14.3 4.6.2 Figura 14
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?		NA	n	s	s		7.14.3
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?		NA	n	s	s		7.14.5
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?		NA	n	s	s		7.14.5
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	S			s	s	s	4.3.3 8.1
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?	S			n	s	s	8.9.1
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?	S			n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?		N		n			10.19
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?		N		n	s	s	4.7
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	S			n	s	s	4.3.3
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?	S			s	s	s	8.9.3
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	S			n	s	s	4.3
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	S			n	s	s	9.3.1.3
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho,	S			n	s	s	9.3.1.4